



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Metropolitana - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO METRO - NCP nº. 73/2020

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO

REQUERENTE: Hudson Simão Picoreli de Araújo

MUNICÍPIO: Caeté-MG

ASSUNTO: Processo Administrativo nº: 09010000646/19

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes no auto de processo, **e em face a não apresentação de informações complementares.**

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 27/11/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22350143** e o código CRC **689183E5**.